



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

## PORTARIA N.º 030/2020

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 9.2020.0700.000186-4.,

**DISPENSA**, a pedido, o servidor **CLÉSIO ALVES GONÇALVES**, Id. Func. 1848607, a contar de 11 de fevereiro de 2020, de prestar serviços no Tribunal de Justiça Militar e **CANCELA** a Gratificação Especial de quarenta por cento (40%) dos respectivos proventos.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2020.

**FÁBIO DUARTE FERNANDES**  
Desembargador Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira**  
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.682 de 12 de fevereiro de 2020, como se confere clicando [aqui](#)